

Item 1

Ata da 376ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 04 de dezembro de 2014.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras CARLA SILVANA DANIEL SARTOR e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. O Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS, representante do Diretório Central de Estudantes – DCE –, pediu esclarecimentos acerca do motivo pelo qual o item dezoito da pauta que tratava da vinculação de uma Função Gratificada a um Departamento estava sendo apreciado pelo CONSEPE e não pelo Conselho Universitário – CONSUNI –, em seguida, solicitou que fosse incluído, como item de pauta, um pedido de esclarecimentos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC – sobre os problemas que estariam ocorrendo com o transporte de alunos dos Projetos de Extensão. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que era competência do CONSEPE apreciar o mérito acadêmico da matéria do item dezoito, e que, posteriormente, ela seria levada para apreciação do CONSUNI. Continuando, a Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola de Arquivologia, propôs que o item número dezessete da pauta fosse apreciado após o item quatro, por tratar da mesma temática. Após, o Senhor Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, com a inclusão e a alteração propostas, e ela foi **APROVADA** por unanimidade. Dando prosseguimento, passou ao **item um**: ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item dois**: ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item três**: ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E

SETENTA E DOIS DE DOIS MIL E DOZE (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SEIS TRÊS DOIS/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA E UM, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que se tratava de uma vaga decorrente de exoneração e que a abertura de concurso para a classe de Professor Assistente se justificava por não haver Curso de Doutorado na área no Rio de Janeiro. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Após, o Senhor Presidente passou ao **item dezessete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ARQUIVOLOGIA/ARQUIVOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO ZERO DOIS OITO /DOIS MIL E QUATORZE – OITENTA E SETE, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que se tratava de uma vaga decorrente da aposentadoria do Professor João Eurípedes Franklin Leal, ocorrida no dia quatro de julho do corrente. Disse, ainda, que a justificativa para a abertura de vaga para Professor Assistente era porque não havia Curso de Doutorado na área no País. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item cinco**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS AMBIENTAIS/POLUIÇÃO E AMBIENTE/ INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS AMBIENTAIS/ENSINO DE QUÍMICA**, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO OITO ZERO OITO SETE/DOIS MIL E TREZE – QUARENTA E TRÊS, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Ela explicou que essa vaga advinha de uma nova vaga disponibilizada pelo Ministério da Educação – MEC – por meio da Portaria número mil cento e oitenta e um, de dezanove de julho do ano de dois mil e doze. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao **item seis**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LETRAS/OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS (LITERATURA PORTUGUESA; LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA); LITERATURA COMPARADA**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM DOIS ZERO/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E CINCO, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que se tratava de uma vaga de reposição decorrente de exoneração. Posto em votação, o item foi

APROVADO por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou ao **item sete**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM CINCO SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – SETENTA E NOVE, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que se tratava de uma vaga de reposição decorrente de aposentadoria. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item oito**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SEIS ZERO CINCO/DOIS MIL E QUATORZE – OITENTA E NOVE, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. O Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, pediu a palavra e esclareceu que a Direção da Escola, quando consultada a respeito, havia se manifestado contrária à abertura do referido Concurso Público, uma vez que a disciplina de Neurologia possuía quatro professores que a lecionavam satisfatoriamente e que, apesar de reconhecer a importância do Curso de Pós-Graduação em Neurologia, considerava desnecessário usar duas vagas do Banco de Vagas da Medicina para compor o Curso. Destacou que havia disciplinas, como o Internato, com oito residentes, e a disciplina Clínica Cirúrgica II, com quatro docentes, para atender a uma enfermaria com vinte e oito leitos. Finalizando, ressaltou que havia uma distorção na distribuição de professores e registrou que oitenta e sete por cento de todo o trabalho médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – era realizado por professores. Em seguida, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS, representante do DCE, disse que as palavras do Diretor da EMC demonstravam uma das muitas distorções, no seu entendimento, que aconteciam em relação ao quadro de Professores da Escola. Explicou que, durante uma avaliação do Curso de Medicina realizada pelo MEC, os estudantes tiveram uma espécie de audiência com os avaliadores e tomaram conhecimento de que havia cento e oitenta professores na Escola, o que causou surpresa aos discentes, uma vez que em algumas disciplinas havia excesso de professores, enquanto em outras, com carga horária prática, havia falta de professores, por essa razão, seu voto seria contrário à aprovação daquele item. Prosseguindo, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, esclareceu que a solicitação da vaga foi feita pela Senhora Diretora da EMC; à época, com justificativa de necessidade para áreas específicas da Neurologia, na Semiologia e no Internato. Ressaltou que o número de docentes contabilizados pelo MEC estava correto, visto que cada docente era inscrito no processo de avaliação de cada Curso. Acrescentou que, caso fosse encontrada alguma discordância entre o número informado pelo MEC e o número de professores que se apresentava para ministrar aulas na EMC, deveria ser esclarecida pelo Diretor da Escola e pelos Chefes de Departamentos. Dando continuidade, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, explicou que uma das justificativas para a solicitação da vaga foi alcançar melhor qualificação do Programa de Pós-Graduação em Neurologia e Neurociências da UNIRIO, pois a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – havia recomendado a contratação de mais profissionais na área. Em seguida, o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC, falou

que a demanda por professores de Neurologia era do Curso de Pós-Graduação e não da Escola. Acrescentou que iria votar a favor da aprovação do item, pois sabia da necessidade da Universidade. Destacou que aquele fato deveria ter sido salientado, naquele momento, para uma melhor reflexão quanto às reais necessidades da EMC que passava por muitas dificuldades devido a uma série de fatores que precisavam ser resolvidos. Dando prosseguimento, o Professor MIGUEL VELHINHO VIEIRA disse que havia problemas com os critérios de distribuição de vagas em toda a Universidade, citando o Departamento de Licenciatura em Teatro que possuía nove professores no total, com dois de licença, havendo claramente um déficit de docentes. Acrescentou que já haviam sido feitas solicitações de concurso público para professores para aquele Departamento desde o ano de dois mil e onze, no entanto, não houve resposta das instâncias superiores. Prosseguindo, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, declarou concordar com o Professor MIGUEL VELHINHO VIEIRA, acrescentando que a Escola de Serviço Social havia preparado um dossiê, que seria entregue ao final daquela Sessão na Reitoria e na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, contendo todas as solicitações encaminhadas pela Escola, desde o ano de dois mil e dez, para realização de concursos públicos para docentes, com os devidos embasamentos, quadro de professores e suas funções, visando com isso demonstrar, na sua opinião, as reais necessidades da Escola. A seguir, a Professora TERESA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, solicitou que o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC, se pronunciasse quanto às colocações do Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS, representante do DCE, referente ao corpo docente da EMC. Em resposta, o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC, ressaltou que um aluno reprovado por falta não teria como saber se havia ou não professor na Escola. Disse que o Curso de Medicina era constituído de sessenta e nove inteiros e três décimos por cento de atividades práticas e que a recomendação do MEC seria de um professor para quatro alunos. Disse ainda que um terço da carga horária do docente deveria ser cumprido em sala de aula, e o restante na extensão. Acrescentou que, no passado, o corpo clínico do HUGG era composto por mais de trezentos médicos, sendo cento e sessenta e seis professores da EMC, e que, após a vigência do Regime Jurídico Único, estes professores não poderiam ser contabilizados como médicos, assim, atualmente, o Hospital possuía pouco mais de sessenta médicos em seu corpo clínico. Finalizando declarou que a EMC precisava de professor, de uma estrutura hospitalar e da integração do professor ao sistema para que o Hospital pudesse funcionar. Prosseguindo, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que existia uma tabela no MEC determinando que, para o Curso de Medicina, a relação seria de quatro alunos para um professor, e que esta era diferente para outros cursos, citando, como exemplo, os Cursos de Serviço Social, de Arquivologia e de Biblioteconomia, em que a relação seria de dezoito alunos para um professor. Acrescentou que os Cursos de Medicina, Enfermagem e Biomedicina possuíam uma grande quantidade de aulas práticas, exigindo um grande número de docentes. Destacou que o problema da Escola de Teatro e da Escola de Enfermagem se agravou, porque estas não fizeram parte do projeto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – que disponibilizou vagas para a Universidade, mas ainda assim a gestão havia encaminhado vagas para os Cursos oferecidos por essas Escolas. Disse que a PROGRAD havia encaminhado um memorando para todos os Diretores de Escolas informando que a Universidade não tinha recebido vagas, por isso não houve distribuição das mesmas para a graduação. Finalizando, ressaltou que os processos que estavam sendo homologados naquela Sessão tratavam de vagas de reposição decorrentes de aposentadorias e exonerações. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com quatro votos contrários e três abstenções. Após, o Senhor Presidente passou ao **item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE**

PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LETRAS/PORTUGUÊS-INGLÊS**, DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO CINCO OITO SETE/DOIS MIL E TREZE – VINTE E TRÊS, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que se tratava de uma vaga de reposição decorrente de aposentadoria. A seguir, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, explicou que, no momento da abertura do Concurso Público de que trata o item seis da pauta, o Departamento de Letras ainda não havia sido criado, por essa razão, no seu Edital, constava que o docente estaria vinculado ao Departamento de Teoria do Teatro. Esclareceu que havia encaminhado um documento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE – solicitando vinculação do docente ao recém-criado Departamento de Letras. Após, solicitou que a partir da criação da Escola de Letras e do Departamento de Letras iniciassem um diálogo com os representantes dos Departamentos aos quais os professores da área de Letras da Universidade estavam vinculados, no sentido de que pudessem ser vinculados à Escola de Letras. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item dez**: **PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA COLOPROCTOLOGIA, NO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM DOIS CINCO/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO NOVE**, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC. Iniciou dizendo que, com o novo Projeto Pedagógico e com a ampliação do Internato, tiveram que reduzir parte do conteúdo programático de algumas áreas especiais, uma vez que o modelo atual tem por finalidade uma formação generalista. Dessa forma, fazia-se necessário ampliar o quadro de disciplinas eletivas e optativas visando à complementação do Curso de Medicina. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Em seguida, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS, representante do DCE, pediu declaração de voto e disse que o novo currículo do Curso de Medicina, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante, não foi discutido com os discentes, no seu entendimento, de maneira adequada, dessa forma, como representante do DCE, havia se absterido por não concordar com essa metodologia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item onze**: **PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE E RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS UM E DOIS, REFERENTES À CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO DOIS NOVE ZERO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E NOVE**, relatado pelo Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Este explicou se tratar de uma retificação, ou seja, da necessidade de ajustes em dois Anexos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, para que a documentação do Curso e de sua criação fosse regularizada. Em seguida, passou a palavra ao Professor JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, Coordenador do referido Curso, que explicou que as alterações eram relativas à carga horária e aos componentes curriculares previstos nos Anexos da Resolução número quatro mil duzentos e cinquenta e três. Esclareceu que, quando da aprovação da referida Resolução pelo CONSEPE, algumas disciplinas, que já haviam sido criadas, por algum motivo,

não foram encaminhadas, assim, não constaram da Resolução, sendo necessário incluí-las. Acrescentou ainda que o Núcleo Docente Estruturante havia apontado a necessidade de outras alterações, tais como: a retirada de pré-requisito em algumas disciplinas, o estágio supervisionado e a carga horária do Curso que passou de duas mil e oitocentas horas para duas mil oitocentos e sessenta horas, visando atender à Resolução do MEC. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SEIS OITO TRÊS/DOIS MIL E OITO – TRINTA E CINCO**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta disse que a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública havia sido elaborada visando atender às Diretrizes Nacionais. Disse, ainda, que o turno predominante do Curso era matutino, com o sétimo e o oitavo períodos predominantemente à noite. Explicou que houve uma ampliação no número de vagas para cinquenta vagas por semestre, o prazo de integralização do Curso seria de, no mínimo, sete períodos e no máximo doze semestres letivos, e a carga horária total do Curso de três mil duzentas e sessenta e cinco horas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE PARA AS VAGAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE, DE VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA E UM**, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta explicou que estava apresentando o segundo trabalho realizado pela Comissão da Carreira Docente. Ressaltou que a Resolução em questão havia sido elaborada pela referida Comissão para sanar uma questão emergencial, de modo a não perder as duas vagas para Professor Titular-Livre, concedidas pela Portaria do MEC número cento e cinquenta e nove, de vinte e um de maio do corrente, uma vez que o prazo-limite para a publicação do Edital de Concurso no Diário Oficial da União, para que não houvesse a perda das vagas, seria o dia vinte e um de novembro do corrente. Disse ainda que a Comissão estava trabalhando na elaboração de uma Minuta de Resolução dos Concursos Públicos para Docentes de todas as classes com a definição da forma de distribuição de vagas ofertadas nos Concursos Públicos, que seria levada em breve para apreciação nos Conselhos Superiores. Por fim, procedeu à leitura da Minuta, destacando os principais pontos. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de letras e Artes – CLA –, disse que não iria opor-se a uma Resolução já assinada *ad referendum*, mas era preciso registrar sua preocupação com relação à carreira universitária para os docentes da UNIRIO. Enfatizou que o tema estava sendo tratado, na sua opinião, de forma superficial e que, também na sua opinião, a apresentação não havia sido clara quanto ao conteúdo do concurso e às etapas das provas. Em resposta, a Senhora Relatora explicou que, devido ao prazo dado pelo MEC, foram feitas alterações superficiais apenas para se adequar ao previsto na lei doze mil setecentos e setenta e dois de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, de maneira a não prejudicar o desenvolvimento da Universidade. Em seguida, complementando a Senhora Relatora, a Professora MORGANNA

CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, tendo em vista que uma das vagas era para o seu Departamento, esclareceu que, de acordo com o Regulamento, o candidato teria que apresentar currículo, memorial e tese. Falou ainda que, como o Regulamento não tinha nenhuma definição com relação a tese, os professores do Departamento optaram por um artigo inédito com pelo menos dez páginas. Dando continuidade, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK advertiu que a exigência de pré-requisito de dez anos de titularidade de Doutorado significava algo diferente de dez anos de experiência na Universidade, uma vez que alguns candidatos poderiam possuir apenas a titularidade de doutor, porém, sem nenhuma inserção na Universidade. Em resposta, a Professora Morgana Carmem Diniz, Diretora da Escola de informática Aplicada, esclareceu que, no momento da defesa do memorial, o candidato apresentaria tudo o que fez durante sua vida acadêmica e profissional. Prosseguindo, a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, falou que todas as observações apresentadas haviam sido anotadas e seriam levadas à Comissão da Carreira Docente, de modo a garantir maior participação dos docentes da UNIRIO na discussão da citada Resolução. Finalizando, enfatizou que esta se referia apenas às duas vagas concedidas pela Portaria número cento e cinquenta e nove, de vinte e um de maio do corrente ano. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA, DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS ZERO ZERO UM UM QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – TRINTA E OITO**, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC. Ele explicou que a carga horária mínima para o estágio curricular deveria ser de trinta e cinco por cento da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina, com isso o Internato passaria a ser realizado em dois anos de forma a atender ao Conselho Nacional de Educação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item quinze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR E A MUDANÇA DE NOME PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCBS/UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS ZERO ZERO CINCO TRÊS DOIS DOIS/DOIS MIL E QUATORZE – QUATORZE**, relatado pela Professora JOELMA FREIRE DE MESQUITA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular. Esta disse se tratar de uma demanda do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, que foi aprovado pela CAPES no ano de dois mil e onze e que havia recebido esse nome pelo fato de ter sido criado no Departamento de Genética e Biologia Molecular. Acrescentou que, ao longo do tempo, novos professores passaram a agregar ao Programa novas linhas de pesquisa, dessa forma, o Colegiado deste considerou a mudança do nome, com o intuito de abranger novas linhas de pesquisa e conseguir mais alunos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item dezesseis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCJP/UNIRIO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE, DE VINTE E OITO DE**

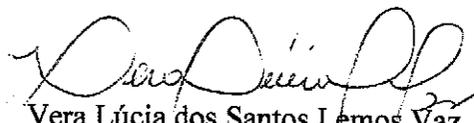
NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO DOIS NOVE SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO SETE, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este esclareceu que, após a última trienal de avaliação de todos os Programas de Pós-Graduação, foram solicitadas algumas alterações pelos avaliadores ao Programa de Pós-Graduação em Direito, a saber: diminuição do quantitativo de disciplinas e ajustes em relação às linhas de pesquisa, em função das especificidades de pesquisa que foram sendo agregadas nesse período. Finalizou dizendo que as alterações já foram encaminhadas a CAPES e que de acordo com as normas teriam que ser aprovadas no Conselho. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente apresentou o novo Pró-Reitor de Planejamento, o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, em função da saída da Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, agradecendo em público o período em que ela esteve à frente da Pró-Reitoria de Planejamento colaborando com a Instituição. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item dezoito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE UMA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1 AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS ZERO ZERO CINCO OITO SETE SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – ONZE**, relatado pelo Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Pró-Reitor de Planejamento. Ele explicou que o objetivo daquela Resolução era vincular uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do CCH. Acrescentou que havia outros Departamentos sem Função Gratificada, com a Chefia de Departamento sendo acumulada pela chefia imediatamente superior, e que o critério para a vinculação da Função Gratificada FG-1 aos Departamentos respeitava a ordem cronológica de criação destes. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item dezenove: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS ZERO ZERO CINCO OITO DOIS SETE/DOIS MIL E QUATORZE – SETENTA E UM**, relatado pelo Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Pró-Reitor de Planejamento. Este iniciou dizendo que o Calendário Acadêmico apresentado havia sido elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – com as outras Pró-Reitorias Acadêmicas, respeitando os aspectos legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em relação aos duzentos dias letivos e aos feriados nacionais e regionais, embora o calendário oficial de feriados ainda não tivesse sido publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG –, dessa forma, foram por eles levantados os feriados do ano corrente e replicados para o ano de dois mil e quinze. Disse ainda que, como o calendário do Sistema de Seleção Unificada – SISU – ainda não havia sido divulgado, eles haviam replicado tanto no primeiro quanto no segundo semestre do ano de dois mil e quinze as mesmas datas em que tradicionalmente esse evento ocorre, e tão logo o calendário fosse oficialmente divulgado, seria socializado. Falou que, a pedido da Comissão Própria de Avaliação – CPA –, foi incluída no mês de fevereiro a Semana de Autoavaliação Institucional. Destacou a data-limite para envio do Instrumento de Captação de Dados Institucionais utilizados para o Relatório de Gestão e para a Prestação de Contas da Universidade. Ressaltou que, com relação ao período de inclusão e exclusão de componentes curriculares, estas poderiam ser realizadas pelo Portal do Aluno e que o período de lançamento de notas poderia ser realizado pelo Portal do Professor. Finalizando, destacou que no segundo semestre do ano de dois mil e quinze todos os eventos da UNIRIO foram centralizados em uma mesma semana do mês de outubro, sobre os quais falaria o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Ele, em complementação à fala do Senhor Relator, esclareceu que as Pró-Reitorias Acadêmicas haviam se reunido e chegaram à conclusão sobre a necessidade de integração das

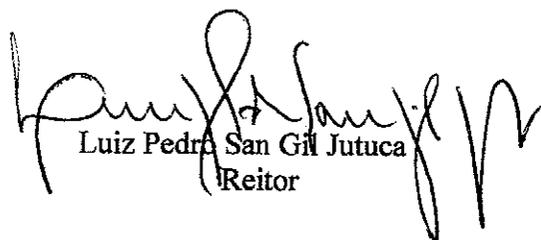
atividades acadêmicas das diversas áreas, assim sendo, centralizaram em uma mesma semana do mês de outubro a Semana de Integração Acadêmica e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Jornada de Iniciação Científica e a Feira de Extensão. A seguir, o Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, corroborou as palavras do Conselheiro que o antecedeu ressaltando que a reunião desses eventos em uma mesma semana iria reforçar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Em seguida, falou sobre a importância da Recepção dos Calouros, que contaria com a participação dos demais alunos, o que tem sido proveitoso para acolher os estudantes e mostrar-lhes as possibilidades da UNIRIO, inclusive em relação às bolsas. Após, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES iniciou agradecendo a oportunidade de poder ter estado à frente da PROPLAN. Destacou duas datas que não constaram no Calendário Acadêmico do corrente ano e que foram inseridas no do ano de dois mil e quinze, a saber: o dia trinta e um de julho e trinta e um de dezembro do ano de dois mil e quinze como as datas-limites para registro dos dados acadêmicos no Sistema de Informações para o Ensino – SIE –, no primeiro e segundo semestre, respectivamente, tendo em vista o apontamento da Controladoria Geral da União – CGU – em relação ao lançamento de dados no Sistema. Prosseguindo, a Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES propôs incluir no Calendário Acadêmico do ano de dois mil e quinze as datas de início e término das atividades acadêmicas da Educação a Distância – EAD. Além disso, solicitou que constasse no Calendário a data para lançamento dos Editais para as bolsas de ensino, pesquisa e extensão. Em resposta, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, disse que o Pró-Reitor de Planejamento iria incluir no Calendário Acadêmico a data de início e fim das atividades acadêmicas da EAD, no entanto, as datas relativas ao lançamento dos Editais das bolsas de iniciação científica, de extensão, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID –, e do Programa de Tutoria Especial – PROTES –, por exemplo, não poderiam ser incluídas no Calendário, pois já havia sido decidido, no CONSEPE, que essas datas seriam publicadas nos Calendários das Pró-Reitorias. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao item vinte que foi um pedido de inclusão de pauta do Conselheiro ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS, representante do DCE.

Item vinte: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC – EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE DE ALUNOS. A Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, inicialmente, pediu desculpas à Professora VIVIANE BACKER NARVAES, Coordenadora do Projeto Cultura na Prisão, e aos seus alunos e declarou que somente naquele dia havia tomado ciência sobre o ocorrido em relação ao transporte dos participantes do Projeto Cultura na Prisão. Justificou o ocorrido, tendo em vista problemas com a empresa fornecedora de combustível para a UNIRIO. Declarou que sempre procurava atender às solicitações de transportes, seja por meio dos veículos da própria Universidade, seja por locações de ônibus e vans, e que no corrente ano, em raríssimas exceções, as solicitações não foram atendidas. Disse ainda esperar que o fato não mais se repetisse, mas, caso viesse a acontecer, solicitava que fosse comunicada imediatamente, a fim de adotar as providências o mais rápido possível, de modo a não prejudicar o andamento dos projetos. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Discente Alex, que não disse o sobrenome, o qual informou que alguns representantes do Projeto possuíam dezesseis anos de atuação em Projetos de Extensão da Universidade, e que levavam o nome da UNIRIO para outros estados e até outros países, sendo o Projeto Cultura na Prisão, em Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, reconhecido pela Universidade de Michigan (EUA). Mencionou que ao longo do corrente ano tinham ocorrido alguns problemas com o transporte destinado ao Projeto. Falou ainda que às vezes era fornecido um veículo em condições ruins e sem ar-condicionado, causando-lhes muito desconforto, uma vez que, ao retornarem das atividades, teriam que ter energia suficiente para assistirem às aulas. Destacou que

o veículo que os transportava havia sofrido um acidente no percurso entre o presídio e a UNIRIO, o que causou um trauma em alguns alunos que ali estavam. Finalizando, pediu uma atenção maior dos gestores para os alunos e para aos Projetos de Extensão da Universidade. Após, o Senhor Presidente perguntou se foi realizado o registro do acidente. Em resposta, o Discente Alex disse que não sabia ao certo se havia sido feito o registro documental na Universidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que iria verificar com o Chefe do Setor de Transporte, já que a Reitoria não havia tomado ciência do citado evento, e acrescentou que não havia diferenciação entre os veículos destinados a grupos de alunos e a grupos de professores. Em seguida, a Discente Sirlei, que também não disse o sobrenome, falou que, na semana anterior àquela Reunião, foram informados de que a chave do veículo que os levaria havia sumido, sendo que a chave só foi encontrada às nove horas da manhã prejudicando o transporte dos estudantes até o presídio em Bangu: devido ao ocorrido, alguns estudantes não puderam ir a Bangu para as atividades do Projeto, uma vez que teriam provas na Universidade às treze horas, assim, o grupo ficou sem alunos suficientes para compor as equipes que iriam ao presídio, frustrando as expectativas dos detentos, pois o Projeto era um dos poucos que lá atuavam. Disse ainda que o horário marcado para a saída do transporte da Universidade seria às sete horas e trinta minutos, mas por falta de motorista, de veículo ou de gasolina, na maioria das vezes, saíam da Universidade somente às nove horas atrapalhando todo o planejamento do trabalho. Por fim, disse que o Projeto enfrentava muitas dificuldades perante a administração do presídio, o que, além das dificuldades enfrentadas perante a Administração da Universidade, estaria inviabilizando o bom andamento do mesmo. A seguir, o Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, iniciou elogiando o referido Projeto e destacou que este enfrentava um dos territórios mais vulneráveis que era o ambiente carcerário. Destacou que o referido Projeto havia sido contemplado em Editais nacionais e ganhado o Programa de Extensão Universitária – ProExt – mais de uma vez. Destacou que a PROExC não havia recebido nenhum comunicado relativo ao problema com o transporte e solicitou que a Pró-Reitoria fosse informada sobre qualquer dificuldade que os alunos tivessem quanto ao assunto, pois tentaria buscar uma solução para o caso, como acontecia com tantos outros projetos na UNIRIO. Finalizando, destacou os esforços da Pró-Reitoria de Administração – PROAD –, que vinha sendo uma parceira da Extensão. Prosseguindo, a Senhora Pró-Reitora de Administração solicitou que fosse entregue um calendário com as datas do ano corrente e já a previsão para o ano de dois mil e quinze da visita dos participantes do Projeto Cultura na Prisão ao Presídio de Bangu, para que ela já organizasse o transporte para os alunos. Após, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES agradeceu aos Senhores Conselheiros por haverem acatado a solicitação dos estudantes e escutado as reivindicações, que também eram suas, por ser a Coordenadora do Projeto, o qual oferecia aos estudantes uma experiência em um ambiente hostil, como o presídio, além de fazer a introdução da linguagem teatral aos detentos. Acrescentou que no início de cada ano era enviado à PROAD e ao Setor de Transporte um calendário com as atividades do Projeto, a solicitação do transporte e o número total de estudantes a serem transportados. Finalizou dizendo que muitos projetos de extensão ofereciam algum risco aos estudantes e declarou que era urgente que a Universidade providenciasse uma apólice de seguro para estes, assim como existia para os estudantes estagiários. A seguir, a Senhora Pró-Reitora de Administração solicitou que a Professora VIVIANE BECKER NARVAES entrasse em contato com as Pró-Reitorias Acadêmicas quanto à questão de o seguro ser extensivo aos alunos que atuavam em projetos de extensão, de pesquisa, entre outros, uma vez que a lei garantia somente o seguro a estudantes estagiários. Encerrando o assunto, o Senhor Presidente registrou o compromisso de se atender a contento ao Projeto, todas às terças-feiras, no horário combinado, colocando uma *van* à disposição desses alunos, para que possam representar da melhor forma possível a Universidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente informou que no dia dez de

dezembro do corrente estava marcada uma Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores na qual o ponto de pauta seria as normas relativas ao processo de consulta à comunidade para eleição de Reitor e Vice-Reitor e que era importante a presença de todos para que se constituísse o quórum mínimo necessário para a tomada de decisões, uma vez que o seu mandato encerraria no dia três de junho do ano de dois mil e quinze e o prazo máximo para o envio da lista tríplice à Brasília (DF) era de sessenta dias antes do término do seu mandato. Em seguida, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, solicitou o registro da entrega de dossiê desta Escola com todo o histórico de sua movimentação desde o ano de dois mil e dez, com o intuito de demonstrar os esforços da Direção na solicitação de concursos para professores, de espaço físico e de material, já que a renovação do credenciamento do respectivo Curso se daria no ano de dois mil e dezesseis. Finalizando, a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, comunicou que os setores de Recepção, Secretaria, Diretoria e Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE estavam funcionando emergencialmente no décimo nono andar em edifício localizado na Avenida Presidente Vargas, no Centro do Rio de Janeiro. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no *site* da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 380ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 19 de maio de 2015.

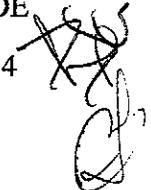
Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, CARMEM DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, e ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos, antes que submetesse a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, a Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, Representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, solicitou a inclusão de um ponto de pauta relativo à Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas de reposicionamento do docente admitido na UNIRIO. Acrescentou que a referida Minuta era fruto de um debate na Comissão de Carreira, objetivando reparar desgastes e equívocos que teriam acontecido no desenvolvimento da carreira desses docentes. Em seguida, procedeu à leitura de documento elaborado pela ADUNIRIO no Seminário “Progressões e Promoções na UNIRIO: direitos ou obstáculos”, contendo os seguintes encaminhamentos: a imediata implementação da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta, de vinte e oito de novembro de dois mil e quatorze; a aprovação *ad referendum* da Resolução UNIRIO que trata das normas para o reposicionamento de docentes admitidos na Universidade por meio de concurso público; a revisão dos interstícios dos professores prejudicados pela morosidade do andamento dos processos; e a eleição e estruturação administrativa da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – para poder contemplar o que vinha acontecendo com as progressões e promoções dos docentes. Após, o Senhor Presidente esclareceu que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE – havia encaminhado a referida Minuta à Procuradoria-Geral junto à UNIRIO, porém o parecer ainda não estava concluído. Acrescentou que julgava pertinente a realização de eleição para a nova composição da CPPD, no entanto, verificava-se que a Comissão era constituída, depois alguns membros se tornavam faltosos, prejudicando, muitas vezes, o andamento das avaliações. A seguir, passou a palavra à Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que esclareceu haver cinco processos de docentes solicitando reposicionamento na PROGEPE. Disse que, considerando o direito do servidor, indicado pela Lei número doze mil setecentos e setenta e dois, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, e a ausência de normatização interna na Universidade, tornou-se necessário regulamentar o reposicionamento de docentes que advinham de outras Universidades para a UNIRIO. Dessa forma, a questão havia sido levada à Comissão de Carreira Docente, pela PROGEPE, em conjunto com a ADUNIRIO, que apresentou, como primeiro resultado, a Resolução que dispõe sobre progressão funcional e promoção de docentes, discutida na trecentésima septuagésima quinta Sessão do CONSEPE. Acrescentou que a referida Comissão continuava trabalhando nas temáticas propostas, uma destas havia sido a elaboração de Minuta de Resolução que dispõe

sobre o reposicionamento dos docentes na UNIRIO. Ressaltou que a referida Minuta foi encaminhada à Procuradoria-Geral junto à UNIRIO, para que já fosse apresentada aos Senhores Conselheiros com a análise jurídica, no entanto, não havia retornado a tempo de entrar na pauta daquela Sessão. Finalizando, convidou os presentes para participarem da reunião que a PROGEPE realizaria naquele dia, no Auditório Vera Janacopulos, para discutir progressão e promoção de docentes e para esclarecer as atribuições da Comissão de Interstício. Após, a Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES destacou que alguns Conselheiros se posicionavam nas Sessões dos Conselhos com relação à análise antecipada da Procuradoria-Geral, em razão de considerarem que deveria haver primeiramente um debate sobre os temas nas Sessões, priorizando, assim, a autonomia daqueles Conselhos. Finalizando, ressaltou a urgência da referida matéria, por ocasionar perdas salariais aos envolvidos. Em seguida, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, esclareceu que, por demandar recursos, a matéria deveria ser debatida no Conselho Universitário – CONSUNI. Após, o Senhor Presidente declarou que a matéria seria, em razão do exposto, debatida na próxima Sessão do CONSUNI, a se realizar no dia vinte e oito de maio do corrente ano. Depois, a Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA –, solicitou que o item trinta e dois, relativo à apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional da CPA, fosse apresentado após o item vinte e um. Em seguida, o Senhor Presidente propôs que os itens de pauta fossem agrupados em blocos com a mesma temática, a saber: primeiro bloco do item um ao item cinco; outro, do item onze ao treze; depois, do item quatorze ao vinte e um; em seguida, o item trinta e dois, conforme solicitado; e o último bloco, do item vinte e dois ao item vinte e nove. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, com as alterações propostas, o que foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, passou para o primeiro bloco: **item um:** ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE; **item dois:** ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE; **item três:** ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE; **item quatro:** ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE; e **item cinco:** ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (CONTINUAÇÃO EM DEZ E VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE). Não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o primeiro bloco em votação, e este foi **APROVADO** por unanimidade.

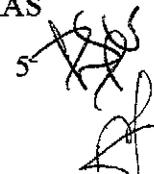
2
[Handwritten signatures]

Dando prosseguimento, passou ao **item seis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA NÃO EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO PARA A OFERTA DA DISCIPLINA INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA, PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO CINCO QUATRO CINCO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E OITO, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto Biociências – IBIO. Este esclareceu tratar-se de uma disciplina optativa, até aquele momento ofertada apenas aos cursos do IBIO, e acrescentou que a retirada de pré-requisito tinha por objetivo estender a possibilidade de oferta da disciplina para outros cursos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO NOVE CINCO SETE/DOIS MIL E QUINZE – ZERO SEIS, relatado pelo Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor da Escola de Nutrição. Este explicou que a alteração objetivava adequar o currículo dos alunos às novas ações de políticas públicas de educação alimentar e nutricional do Governo Federal. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item oito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS CINCO DOIS/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO TRÊS, relatado pelo Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor da Escola de Nutrição. Este explicou que o Conselho Federal de Nutrição regularia a partir do ano de dois mil e dezesseis a prática de prescrição de fitoterápicos e de plantas medicinais. Dessa forma, havia a recomendação, por parte do Conselho de inclusão, na matriz curricular dos Cursos de Graduação em Nutrição, de uma disciplina com foco na capacitação em plantas medicinais. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SETE SEIS QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO DOIS, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC. Este esclareceu que a proposta de criação da disciplina Introdução à Pesquisa Clínica tinha por objetivo ampliar o número de disciplinas optativas e que esta era especialmente importante para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso beneficiando os discentes. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ 2015/2 (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA, DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM DOIS QUATRO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – OITENTA E QUATRO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta disse que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* devido aos prazos e já havia sido encaminhada

ao Consórcio da Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Consórcio CEDERJ. Acrescentou que esta Resolução se diferenciava da anterior, relativa à oferta de vagas para o primeiro semestre do corrente ano, apenas por ter sido incluído o polo de Belfort Roxo (RJ) ao elenco de polos da UNIRIO, para o Curso de Matemática a distância, com uma oferta de cinquenta vagas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao bloco formado pelos itens de onze a treze: **item onze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DIDÁTICA/LÍNGUA PORTUGUESA, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM CINCO SEIS/DOIS MIL E TREZE – SETENTA E UM; **item doze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS DA SAÚDE/FARMACOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO ZERO NOVE UM/DOIS MIL E TREZE – TRINTA E DOIS; e **item treze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/ TECNOLOGIA DE REPRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS/ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO, DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS CINCO QUATRO DOIS/DOIS MIL E DOZE – DEZESSEIS, relatados pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta esclareceu que os processos estavam devidamente instruídos e que eram relativos a vagas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao bloco formado pelos itens de quatorze a vinte e um: **item quatorze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA APLICADA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE NOVE DE

4 

FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE OITO CINCO/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA E UM; **item quinze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENSINO DE MATEMÁTICA E MATEMÁTICA/LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, INFORMÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA E CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE OITO SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO TRÊS; **item dezesseis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA, DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS OITO NOVE SETE/DOIS MIL E QUATORZE – SETENTA E SETE; **item dezessete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SAÚDE COLETIVA/AMBIENTE E SAÚDE; EPIDEMIOLOGIA APLICADA À NUTRIÇÃO/INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO UM UM/DOIS MIL E QUINZE – TRINTA E UM; **item dezoito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO SETE OITO/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E SETE; **item dezenove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS/TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS/BROMATOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS

5-


BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO ZERO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E DOIS; **item vinte:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO/METODOLOGIA DA PESQUISA I E II/TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS UM QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – TRINTA E TRÊS; e **item vinte e um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/TEORIA SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS, DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS OITO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – QUATORZE, relatados pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta esclareceu que todos os processos em questão estavam devidamente instruídos. Em seguida, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, solicitou maiores esclarecimentos sobre o item quatorze, referente à homologação do resultado do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Em resposta, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas explicou que a solicitação para realização do referido Concurso Público havia sido feita de forma equivocada pelas unidades organizacionais competentes. Disse que, quando o profissional foi chamado para tomar posse, identificou-se que foi realizado um Concurso para o regime de quarenta horas semanais, quando deveria ter sido de vinte horas, no entanto, a Professora MARIA TEREZA SERRANO já havia retornado às suas atividades, e a vaga, por ser da UNIRIO e não do Departamento em questão, foi utilizada em outro Departamento, para que não houvesse prejuízo para a Universidade. Finalizando, esclareceu que o professor que tomou posse já pediu exoneração e que a troca de vagas foi refeita, de modo que nenhum Departamento ficasse prejudicado. Após, a Professora CAROLE GUBERKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes – CLA –, observou que o trâmite para um pedido de realização de Concurso Público para Professor Substituto era, no seu entendimento, muito demorado, muitas vezes, ela pedia agilidade, e sugeriu que questões como esta fossem resolvidas no Centro Acadêmico, sem a necessidade de apreciação pelos Conselhos Superiores. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, por tratar-se de Concurso Público, havia a necessidade de ser apreciado pelo CONSEPE. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item trinta e dois:** APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOIS MIL E QUINZE, ANO-BASE DOIS MIL E QUATORZE, ELABORADO PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UNIRIO, CONFORME ESTABELECIDO NO PDI 2012/2016 –

6 

PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE SETE QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – QUARENTA E UM, relatado pela Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD, Presidente da CPA. Esta iniciou a apresentação, em *PowerPoint*, explicando que a CPA levava para apresentação dos Senhores Conselheiros o Relatório de Autoavaliação Institucional do ano de dois mil e quinze, ano-base dois mil e quatorze, elaborado por aquela Comissão, conforme estabelecido na legislação vigente e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – para o período de dois mil e doze a dois mil e dezesseis. Esclareceu que o Relatório recebido pelos Senhores Conselheiros já havia sido postado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – no dia trinta e um de março do corrente ano e que esperava que todos o tivessem lido. Explicou que a CPA tinha a responsabilidade de conduzir a autoavaliação institucional, além da responsabilidade dos Docentes, dos Técnicos-Administrativos e dos Discentes da Universidade, no entanto, apenas dezoito por cento da comunidade havia respondido ao questionário de avaliação. Ressaltou que este não era um problema apenas da UNIRIO, e que o grande desafio das comissões de avaliação era aumentar esse percentual. Acrescentou que a Portaria número noventa e dois, de trinta e um de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reagrupou as dez dimensões finais da avaliação em eixos, criando um novo instrumento para os avaliadores externos. Lembrou que o Eixo número um da avaliação era destacado pelo INEP e incluía os seguintes indicadores: a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional; o projeto/processo de autoavaliação institucional; a autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica; a autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados; e a elaboração do relatório de autoavaliação. Em seguida, explicou que o eixo de Desenvolvimento Institucional influía intensamente no PDI, na missão, nas metas e nos objetivos da Instituição, e que tudo isso era considerado pelos avaliadores: a coerência do PDI com tudo o que era realizado na Universidade em qualquer área. Explicou ainda que as políticas acadêmicas também formavam um eixo com bastantes detalhes, entre eles, a comunicação da Instituição com a comunidade externa e interna, o acompanhamento de egressos, a atuação dos egressos no ambiente socioeconômico, e a inovação, considerados questões avaliatórias. Acrescentou que também eram contemplados, entre outros, a política de gestão, a formação e capacitação de docentes, a gestão institucional, o registro acadêmico, o plano de carreira e gestão do corpo docente e técnico-administrativo e a infraestrutura, cabendo à CPA analisar como a UNIRIO estava em relação a cada parâmetro, a cada um dos indicadores que os avaliadores do INEP utilizavam para avaliar o credenciamento ou recredenciamento das Instituições Federais de Ensino Superior do País. Disse que na última visita dos avaliadores do Ministério da Educação – MEC – à UNIRIO, esta havia recebido conceito de três inteiros e trinta e cinco centésimos, numa escala de um a cinco, e que o PDI havia projetado um conceito de quatro inteiros para as avaliações dos anos de dois mil e quatorze, dois mil e quinze e dois mil e dezesseis. Disse também que a CPA havia incluído a questão da internacionalização, por ter sido considerada, no final do ano anterior, pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU –, um grande desafio para a educação superior nos próximos anos. Mencionou que a CPA havia se reunido com cada um dos Senhores Pró-Reitores e procurado identificar quais eram as suas demandas de informação para a avaliação. Acrescentou que a Educação a Distância não havia participado da avaliação em questão, em razão de sua avaliação ser elaborada separadamente. Apresentou as referidas demandas dos Senhores Pró-Reitores que a CPA havia elencado e escolhido para trabalhar. Disse que a CPA tinha que preparar o processo, apresentar os questionários e elaborar o Relatório que deveria conter sugestões de ações para a gestão, ou seja, o Magnífico Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores, cabendo à CPA divulgar os resultados e sugestões de ações para

toda a comunidade acadêmica. Na ação dois foi sugerido que, ao longo do ano corrente, se elaborasse um calendário de reuniões da CPA nas Escolas, Faculdades e Institutos da UNIRIO, visando à discussão do papel da avaliação na trajetória dos Cursos e da própria Universidade, de acordo com a exigência legal em vigor. Informou que o Eixo dois do Relatório, que passaria a apresentar, se baseava no PDI, ou seja, era ligado às propostas e metas institucionais para o atual período de gestão, e neste Eixo a CPA apresentava a ação número três: que os formulários de preenchimento obrigatório relativos às propostas de ações nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão contemplassem espaços específicos para o registro das perspectivas, objetivos e iniciativas, à luz do conteúdo do PDI. Relatou a ação número quatro: que fosse realizado um seminário interno para avaliação da implantação do PDI dois mil e doze/dois mil e dezesseis na UNIRIO, visando ao processo de revisão e avaliação final, cujos desdobramentos seriam os procedimentos relativos à construção do PDI dois mil e dezessete/dois mil e vinte e um. Passou, então, para o Eixo três, relativo às Políticas Acadêmicas e às propostas da CPA, e descreveu as seguintes ações: ação número cinco: que os Diretores de Escolas, Faculdades e Institutos, os Coordenadores de Cursos e as representações estudantis nos Cursos pudessem, conjuntamente, discutir o significado e o impacto da Taxa de Sucesso na Graduação – TSG – e demais indicadores na qualidade acadêmica da Instituição; ação número seis: que a Coordenação de Relações Internacionais – CRI –, com a Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO –, apresentasse projeto de disseminação da Política de Internacionalização da UNIRIO; ação número sete: que a Administração Superior da Universidade elaborasse e apresentasse um projeto de incentivo à Cultura da Inovação na Instituição em parceria com os Diretores de Escolas, Faculdades e Institutos da UNIRIO; e ação número oito: que os setores acadêmicos e administrativos da Universidade apresentassem um relatório, com roteiro elaborado pela COMSO, com a descrição de suas dificuldades de comunicação interna para a identificação das reais fragilidades nesse âmbito, visando à percepção consistente do problema na Instituição. Passou, então, para o Eixo quatro, relativo à Política de Gestão e suas ações: ação número nove: que fossem elaborados, com ampla discussão, os modelos de alocação de vagas docentes e de técnico-administrativo adequados às características e peculiaridades da UNIRIO, a serem utilizados por Comissão de Alocação de Vagas; e ação número dez: que fosse realizada uma atualização dos procedimentos internos dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, seguidos da adequada disseminação. A seguir, passou ao Eixo cinco, relativo à infraestrutura física e relatou a ação número onze: que a Administração Superior viabilizasse um estudo de caráter qualitativo com relação à existência e qualidade dos espaços de convivência com vistas à elaboração de projetos que possibilitassem um convívio mais salutar e produtivo para docentes, técnicos-administrativos e estudantes. Finalizou, dizendo que foram aquelas as sugestões apresentadas à Administração, tendo como desdobramentos: o encaminhamento dos dados levantados por Cursos para as Escolas e Coordenações; o encaminhamento de relatórios analíticos às Pró-Reitorias, à CRI e à COMSO; e a divulgação dos resultados da AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – AAI –, publicados na página da UNIRIO na internet, passando a ser de domínio público. Após, o Senhor Presidente agradeceu à Comissão, parabenizando-a, pois a duras penas, tendo em vista a falta de recursos humanos, havia realizado, no seu entendimento, um excelente trabalho. Em seguida, passou a palavra à Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA. Esta também parabenizou a Comissão e fez algumas observações sobre o tema em pauta. Na sua opinião, conforme a Senhora Relatora havia mencionado, a autoavaliação havia sido elaborada de acordo com as demandas das Pró-Reitorias. Acrescentou que dizia tal afirmação não como demérito, uma vez que era um método como qualquer outro e havia sido o adotado pela Comissão para elaborar a autoavaliação, no entanto, ele não

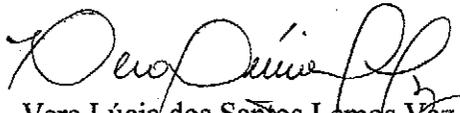
refletia, no seu entender, o sentimento dos docentes dentro de suas unidades de trabalho, nesse sentido, seria importante refletir sobre a questão e discuti-la de modo que fossem levantados os itens prioritários a serem avaliados a partir das necessidades dos discentes, dos docentes e dos técnicos-administrativos. Continuando, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, também parabenizou a CPA e disse ser um trabalho hercúleo implantar a cultura de avaliação no que se referia à transparência da construção, do planejamento e da implementação das políticas públicas. Disse que faria algumas ponderações no sentido de contribuir para a Comissão. Ressaltou que gostaria de ter assistido à apresentação da Senhora Relatora antes de ter respondido ao questionário, pois muitas questões ficaram esclarecidas. Ressaltou que, na sua opinião, haveria maior participação se houvesse uma maior aproximação da CPA com a comunidade acadêmica e uma divulgação mais intensa em cada Escola conscientizando as pessoas da importância da avaliação. Após, a Professora MORGANNA CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, também parabenizou o trabalho da CPA e solicitou que as demandas não fossem restritas às Pró-Reitorias, que as Escolas e Direções também participassem do processo por meio de seminários e debates, em razão de ser uma estratégia participativa, objetivando atingir as metas institucionais do PDI da UNIRIO. Após, a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, parabenizou a Comissão e declarou que a avaliação institucional realizada pela CPA significava, para a PROGEPE, um canal a mais de escuta dos servidores, para tomar conhecimento de suas principais demandas, possibilitando o planejamento das prioridades, objetivando atingir as metas do PDI do período atual, bem como pensar as prioridades do próximo PDI. Acrescentou que, quanto à alocação das vagas, uma das diretrizes da PROGEPE era o dimensionamento das forças de trabalho, com ampla discussão com a comissão de concursos para o planejamento, solicitação de vagas ao MEC, realização de concurso e convocação de novos servidores concursados. Em seguida, o Professor JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO destacou alguns pontos do Relatório: primeiramente, declarou ter observado uma lacuna neste em relação às políticas estudantis, como, por exemplo, a política afirmativa de cotas na UNIRIO. Afirmou que o programa de ingresso por meio da política de cotas não era transparente na Universidade, e que percebia isso em seu próprio Centro, CCJP, onde não havia divulgação dos fatos relativos ao número de cotistas em cada Curso e à permanência destes na Universidade. Disse considerar que não houve uma falha da Comissão, mas uma falta mesmo desses dados por não haver na UNIRIO uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, como já existia em muitas universidades. Mencionou que essa lacuna também se dava em relação à mobilidade internacional, eram questões que estavam, para ele, ocultas no relatório da CPA, que deveriam fazer parte do próximo PDI. Acrescentou que também tinham chamado a sua atenção os dados relativos à satisfação do trabalhador da Universidade em relação às condições de trabalho e às instalações, outro assunto que precisava ser amplamente debatido para a elaboração do próximo PDI. Após, o Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado e acrescentou que também seria importante debater, para o próximo PDI, a desburocratização da UNIRIO, o que agilizaria o fluxo dos processos. Em seguida, a Professora TEREZA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociência, também parabenizou a Comissão pelo trabalho de avaliar a Universidade como um todo e lembrou que na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP – houve um evento no qual foram apontados novos desafios para o ano corrente, entre eles, a questão da acessibilidade, em seu conceito mais amplo, que não se restringia somente à questão arquitetônica, mas também à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Disse, ainda, que outro fato que chamava a sua atenção era o cálculo do número de professores equivalentes, porque

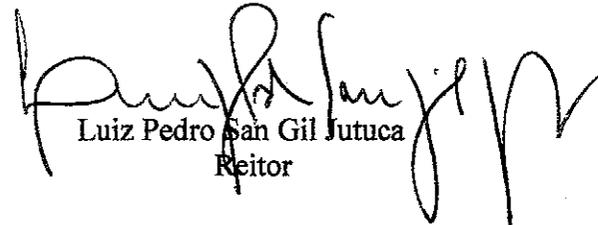
este cálculo seria feito pelo avaliador referente ao ano corrente, e poderia prejudicar a avaliação dos Cursos se comprovado que a relação de professor equivalente, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, não era suficiente para o número de vagas abertas. Dando prosseguimento, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, parabenizou a Comissão pelo trabalho de planejamento, levantamento e análise de tantos dados, contando com um número reduzido de profissionais. Destacou a importância de todas as pessoas se envolverem e divulgarem, bem como de a CPA fazer divulgação não só na Coordenação de Cursos, mas também nos Departamentos. Depois, o Senhor Presidente comunicou que até o mês de agosto do corrente ano haveria eleições para a composição da CPA. Ressaltou a importância de participar da Comissão, como uma forma de adquirir um maior conhecimento da Universidade com um todo, e, também, solicitou que houvesse um comprometimento efetivo daqueles que se candidatassem, em razão de ter havido, na formação da última Comissão eleita, a desistência de vários componentes após o início dos trabalhos, prejudicando toda a equipe. Em seguida, passou a palavra à Senhora Relatora para que esta fizesse as considerações finais. Esta iniciou dizendo que avaliação era, em sua opinião, um tema apaixonante. Ressaltou que aquele era o décimo primeiro ano em que a UNIRIO realizava sua autoavaliação e a postava para o INEP, muito já tinha sido feito e muito ainda havia por fazer. Saliou que havia sido uma opção utilizar um modelo de avaliação centrada na Administração, por essa razão a Comissão ouviu as preocupações e demandas dos Pró-Reitores e dos Diretores de Escolas, o que permitiu uma visão abrangente da Universidade. Disse, ainda, que o grande desafio da CPA era conquistar pessoas para esse trabalho, que as condições físicas de trabalho eram privilegiadas, no entanto, era enorme a dificuldade de encontrar profissionais, destacou a necessidade de um Estatístico, de um Auxiliar Administrativo e de um Técnico em Informática para que o trabalho fosse mais bem realizado. Finalizando, disse que a CPA havia apresentado as ações necessárias para o alcance das metas institucionais, e solicitou aos Conselheiros presentes que se esmerassem perante as suas Escolas para que a CPA pudesse discutir em cada uma delas o conteúdo da avaliação. Após, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Relatora e elogiou mais uma vez o trabalho da Comissão. Dando continuidade, passou ao bloco formado pelos itens de vinte e dois a vinte e nove: **item vinte e dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO, DE QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO NOVE OITO/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA;** **item vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/ONCOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE, DE QUINZE DE**

DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS OITO NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E NOVE; **item vinte e quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/VIOLA, DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA, DE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM NOVE UM/DOIS MIL E QUATORZE – SESSENTA E SETE; **item vinte e cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA INDUMENTÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO, DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE UM NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA E UM; **item vinte e seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MUSEOLOGIA, PESQUISA E COLEÇÕES/MUSEOLOGIA APLICADA A ACERVOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS, DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE TRÊS NOVE OITO/DOIS MIL E TREZE – NOVENTA E CINCO; **item vinte e sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DANÇA, BALÉ E EXPRESSÃO CORPORAL, DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS, DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS QUATRO SEIS/DOIS MIL E QUINZE – VINTE E TRÊS; **item vinte e oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA

DIREITO PROCESSUAL/PRÁTICA JURÍDICA – NPJUR –, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP –, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, E NO ARTIGO VINTE, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS UM QUATRO SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – VINTE; e **item vinte e nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/HEBIATRIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, E NO ARTIGO VINTE, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS, DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO ZERO SETE NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – DEZESSETE, relatados pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que esclareceu que todos os referidos processos estavam devidamente instruídos. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item trinta**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA/ARQUIVOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO ZERO DOIS OITO/DOIS MIL E QUATORZE – OITENTA E SETE, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta esclareceu que a vaga era oriunda de aposentadoria e a solicitação havia sido para Professor Assistente por não haver Curso de Doutorado na área de Arquivologia no País. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou para o **item trinta e um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIRIO (CURSOS DE DOUTORADO EM INFORMÁTICA, DOUTORADO EM EDUCAÇÃO E MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE, DE ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM CINCO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – SETENTA E SEIS, relatado pelo Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Pró-Reitor de Planejamento. Este explicou que aquele pedido visava suprir uma demanda dos Cursos de Pós-Graduação que podia ser atendida, uma vez que a UNIRIO possuía as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso naquele momento. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS**: A Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, disse que gostaria de ter se manifestado durante a apresentação da

CPA, quando foi perguntado se os Senhores Conselheiros conheciam a Gerência de Material. Declarou que havia tomado conhecimento de sua existência havia duas semanas. Registrou, na sua opinião, a morosidade dos processos de licitação, e solicitou o atendimento às demandas da Escola de Serviço Social em relação às suas divisórias e mobiliário. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos Superiores.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 3

Ata da 381ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 22 de junho de 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras CARMEM DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUZA, SONIZA VIEIRA ALVES LEON, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e esclareceu que aquela Sessão Extraordinária havia sido convocada em decorrência de uma solicitação de um grupo de estudantes, no dia dezessete de maio do corrente ano, quando apresentaram a proposta de pauta com itens, em sua maioria, pertinentes à tomada de decisão pelo CONSEPE. Em seguida, passou a palavra à Conselheira PAOLA FAGUNDES DE PAULA, Discente do Curso de Ciências Ambientais. Esta iniciou cumprimentando a todos, disse que os estudantes da UNIRIO, em duas assembleias com a presença de mais de quatrocentos estudantes, haviam deliberado pela greve estudantil, a partir do dia vinte e sete de maio do corrente ano, com as seguintes reivindicações: reabertura do restaurante universitário, que havia sido fechado, no seu entendimento, sem explicações; construção de prédio para o funcionamento do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH; fim do corte e do atraso no pagamento de bolsas estudantis e aumento do valor das mesmas; não privatização do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; instalação da creche universitária para filhos de estudantes e servidores; construção da moradia estudantil; utilização de espaços vazios da Universidade para salas de aula e laboratórios, além da ampliação do acervo da Biblioteca; transparência nos contratos da obra e de funcionamento do restaurante universitário e dos outros prédios da UNIRIO; e regularização e ampliação do funcionamento dos ônibus *intercampi*. Após, o Senhor Presidente esclareceu que o primeiro ponto encaminhado à Reitoria, e que foi a motivação para que houvesse aquela Sessão, havia sido a suspensão do Calendário Acadêmico, com o direito garantido de haver segunda chamada das provas após o período de greve, assim como a reposição do conteúdo das aulas, a não computação de faltas e a abertura de um novo período para o trancamento de disciplinas. Em seguida; o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES disse considerar pertinentes as reivindicações dos estudantes, declarou que a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO –, segmento que se encontrava em greve, apoiava o movimento dos estudantes e que esperava que os professores seguissem o mesmo caminho. Prosseguindo, o Discente FELIPE, que não informou o nome completo, do Curso de Ciências Ambientais, declarou que a solicitação de suspensão do Calendário Acadêmico se devia ao fato de os estudantes não estarem vendo perspectivas de mudanças na atual política para a educação, caso não houvesse a referida suspensão, um novo semestre iria começar, novos alunos iriam entrar na Universidade e, segundo ele, os problemas persistiriam ou até se agravariam. Dando continuidade,

a Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, Representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, solicitou aos docentes, como representante desta, uma reflexão sobre a UNIRIO naquele momento, em que dois outros segmentos da Universidade estavam em greve, e sobre o dever do segmento em questão de defender a universidade pública e garantir que ela não se torne precária. Procedeu à leitura da pauta de reivindicação dos docentes a qual, em alguns pontos, era semelhante a dos discentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que o primeiro ponto de pauta era relativo à suspensão do Calendário Acadêmico, a ser avaliada pelos Senhores Conselheiros, no entanto, gostaria de dar respostas a algumas reivindicações apresentadas. Primeiramente, esclareceu que o restaurante universitário era um projeto decorrente do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –, denominado Restaurante Escola, com o propósito de ser uma área de atuação da Escola de Nutrição. Disse que, no mês de novembro de dois mil e quatorze, em audiência pública com os estudantes da UNIRIO, nos jardins do Centro de Letras e Artes – CLA –, foi solicitado o compromisso da Reitoria de abertura daquele espaço, oferecendo refeição aos estudantes, já a partir do mês de março do corrente ano. Explicou que, mesmo com pendências para a conclusão do Restaurante Escola, foi aberto o espaço, para cumprir o compromisso, estendendo o contrato existente com a Empresa Fast Food, de forma emergencial, por um prazo de seis meses, enquanto eram concluídas as obras do Restaurante Escola. Disse que os responsáveis pela referida Empresa, no entanto, haviam tomado a decisão de fechar o espaço devido a problemas que estariam acontecendo relativos à falta de pagamento por alguns usuários, e depredação do espaço. Disse, ainda, que a Reitoria havia consultado a Procuradoria-Geral da República junto à UNIRIO, e esta havia afirmado que não poderia ter acontecido uma decisão de encerramento das atividades de forma unilateral e que todas as providências seriam tomadas para a reabertura na semana seguinte. Acrescentou que, caso a Empresa se sentisse prejudicada, deveria fazer um Registro de Ocorrência na Delegacia. Ainda em relação à alimentação dos estudantes, o Senhor Presidente esclareceu que havia o Auxílio-Alimentação, no valor de duzentos reais, concedido aos estudantes por critério socioeconômico. Explicou que, apesar dos cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal, a UNIRIO vinha mantendo os valores e o pagamento das bolsas e passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, para maiores esclarecimentos. Ela ressaltou que, nos últimos três meses, as bolsas haviam sido pagas rigorosamente em dia e que os poucos problemas ocorridos haviam sido relativos a erros no número de Cadastro de Pessoa Física – CPF –, o que foi corrigido. Finalizou solicitando que, caso houvesse algum problema pontual de não recebimento ou atraso de pagamento de bolsa, fosse comunicado imediatamente à Pró-Reitoria de Administração. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que passaria à avaliação do pedido de suspensão do Calendário Acadêmico, porém o Professor SAMIR HADDAD, da Faculdade de Filosofia, pediu a palavra para, em nome do Departamento de Filosofia, relatar que, no dia dois de junho do corrente ano, estudantes entregaram na Secretaria do Departamento do Curso uma declaração de que estavam em greve e solicitaram a realização de uma reunião do Colegiado para saber a posição dos professores. A Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, convocou uma reunião extraordinária com a presença dos alunos, e o Colegiado havia aprovado as seguintes decisões: fazer uma Moção de Apoio do Colegiado à paralisação dos estudantes; apoiar a promoção de propostas alternativas para o funcionamento durante o período de greve; aceitar o convite dos estudantes para participar da reunião do dia dez de junho do corrente ano; fazer uma Moção de Apoio do Colegiado à suspensão do Calendário por conta da greve dos estudantes; apoiar as recomendações do Sindicato de não dar falta aos estudantes paralisados, de não realizar avaliações e de não avançar o conteúdo das disciplinas durante o período de greve; aprovar a ressalva de se resguardarem a autonomia dos discentes e o respeito às diferenças. Após, a

Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES disse ser representante dos Professores Assistentes do CCH e que não tinha uma decisão do Colegiado deste Centro. Ressaltou que o CCH estava em uma situação difícil, com os técnicos-administrativos em greve, com três Cursos completamente paralisados: o Curso de Turismo, o Curso de Serviço Social e o Curso de Filosofia, e por não ter sido aprovada pelos docentes a greve da categoria. Ressaltou, ainda, que era preciso haver um diálogo para resolver a questão sem que houvesse prejuízo, principalmente, para os estudantes, que, em sua opinião, formavam a parte mais frágil da situação. Depois, o Senhor Presidente declarou que seria oportuno o pronunciamento dos representantes de cada Curso para que houvesse uma visão geral do problema e passou a palavra ao Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES, do Instituto Biomédico – IB. Este declarou que no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – todos os Cursos estavam funcionando normalmente e que era preciso muita serenidade para tomar decisões, para que os que não aderiram à greve também não fossem prejudicados, pois não houve interrupção no IB, as aulas foram ministradas, os estudantes compareceram, foram avaliados e suas notas já estavam para ser lançadas. Continuando, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, solicitou que fossem apresentados os membros que compunham a mesa, e o Senhor Presidente esclareceu que a nova equipe gestora seria apresentada formalmente em cerimônia, no próximo dia vinte e cinco, mesmo assim apresentou a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, Professora CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, a Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, e a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Dando prosseguimento, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, declarou estar solidária às reivindicações dos estudantes. Disse, ainda, que no CLA os Cursos estavam funcionando normalmente, no entanto, considerava ser possível encontrar uma solução para apoiar os Cursos em que os alunos estavam em greve, sem prejuízo da grande maioria que estava frequentando as aulas. Em seguida, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, informou que no CCH havia quatro Cursos que aderiram à greve: Filosofia, Turismo, Ciências Sociais e Serviço Social. Informou ainda que haviam seguido a pauta proposta pela ADUNIRIO de não aplicar novos conteúdos e avaliações. Finalizando, declarou que era preciso pensar em estratégias para a suspensão do Calendário Acadêmico de modo a não prejudicar os estudantes que aderiram à greve, nem os que cursaram o semestre normalmente. Continuando, a Professora SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora da Escola de Biblioteconomia, disse que a situação do CCH era realmente complexa, e que queria dar um esclarecimento a pedido das Diretoras de Escolas presentes naquela Sessão. Esclareceu que não estavam em greve os seguintes Cursos: Biblioteconomia, Museologia, Educação e que no Curso de História a Senhora Diretora havia explicado que o representante discente que participava das reuniões do Colegiado não havia levado nenhuma informação sobre a greve dos discentes. Então, diante dessa situação complexa, precisavam encontrar uma solução porque estavam finalizando o semestre. Dando Prosseguimento, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências – IBIO –, esclareceu que até o dia dezenove de junho do corrente ano, os cinco Cursos de Graduação do IBIO estavam funcionando normalmente, no entanto, em alguns Cursos havia uma adesão à greve, pouco significativa, o que era um motivo de preocupação para os professores, que vinham avaliando cada situação para não prejudicar tanto os grevistas, como também os que não haviam aderido à greve. A seguir, o Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do CCH, iniciou sua fala cumprimentando os novos Pró-Reitores e desejando-lhes sucesso na nova gestão. Declarou que a questão das matrículas havia sido levada ao Conselho de

3



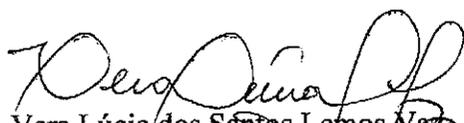
Centro e que a grande maioria havia votado a favor de que elas fossem realizadas pelos Coordenadores de Curso. Em relação à suspensão do Calendário Acadêmico, disse que não havia sido levada ao Conselho de Centro por não a considerarem uma matéria para ser discutida ali. Em seguida, o Professor DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, iniciou declarando que os docentes, discentes e técnicos-administrativos se solidarizavam com a pauta dos estudantes, em razão de todos terem conhecimento das enormes carências do ensino público federal universitário, contudo, era preciso reconhecer que, se comparada a outras instituições, a UNIRIO havia conseguido vários avanços, assegurando o seu funcionamento, a manutenção dos funcionários terceirizados e o início do ano letivo a contento. Disse que na Escola de Ciências Jurídicas, na Escola de Ciência Política e na Escola de Administração não houve um acordo entre os estudantes: só uma pequena parte aderiu à greve, sendo que a maioria vinha frequentando as aulas e realizando as avaliações. Acrescentou que havia um questionamento quanto à legitimidade de uma greve estudantil, exclusivamente do ponto de vista jurídico, porque normalmente a greve é do prestador de serviço e não do seu destinatário, porém os docentes reconheciam a legitimidade reivindicatória do ponto de vista político-institucional. Dessa forma, haviam decidido pela continuidade das atividades, em razão de a maioria manifestar esta vontade, porém seriam preservados os direitos daqueles que aderiram à greve. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a um jovem que pediu para se manifestar sobre o assunto. Este disse chamar-se FELIPE, sem mencionar o seu sobrenome, e informou que, por estar nervoso, procederá à leitura de sua manifestação. Relatou que, no dia vinte e um de junho do corrente ano, o funcionário terceirizado da segurança FÁBIO DA SILVA GOMES o teria obrigado a se retirar do prédio da Universidade, afirmando que agia por ordem da Decana do CLA. Para o jovem, restringir o direito do cidadão ao território da União era uma postura arbitrária da Instituição, que tinha por finalidade o ensino e a condução das ações com equidade e respeito aos direitos básicos do cidadão. Demonstrou sua insatisfação com o funcionamento emergencial da Empresa que fornece alimentação naquele local e com o cerceamento, segundo ele, da presença de algumas pessoas naquele espaço. Depois, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, disse não desejar desviar do assunto de pauta sobre a suspensão do Calendário Acadêmico, porém seu nome havia sido mencionado pelo jovem que a antecedeu, possivelmente, para ela, um aluno não matriculado na UNIRIO. Acrescentou que constava do livro de ocorrências dos seguranças do CLA que ele havia, em outra ocasião, ameaçado um segurança com uma faca, fato que foi notificado à Reitoria pelo Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Diretor do Instituto Villa-Lobos – IVL. Após, o Conselheiro JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO, Discente do Curso de Biblioteconomia, lembrou que havia dois anos as pessoas foram às ruas na busca de seus direitos. Disse que os alunos estavam fazendo greve porque queriam estudar, se formar e ter condições de prestar um concurso público. Dando continuidade, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, ressaltou que a suspensão do Calendário Acadêmico envolvia uma série de situações, desde as questões acadêmicas até aquelas a serem tratadas perante a Controladoria-Geral da União – CGU. Acrescentou que o Calendário Acadêmico também envolvia captação de dados institucionais que, além de influenciar a matriz orçamentária do ano seguinte, eram disponibilizados para os órgãos de controle da União, tais como: vagas ocupadas, vagas ociosas, processos de transferência e reingresso na Instituição, início das aulas da Educação a Distância – EAD – e Internato da Medicina, entre outros. Disse que era preciso refletir sobre as consequências para suspendê-lo e deu o exemplo do pagamento de bolsas, que teria de ser suspenso no caso de os alunos estarem em greve, em razão de as bolsas estarem atreladas à frequência e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. Finalizou dizendo que faltavam poucos dias para o encerramento do semestre para a grande maioria e que a suspensão do Calendário iria

comprometê-lo, em sua opinião, não se podia sacrificar o grupo de alunos que estava frequentando as aulas, no entanto, era necessário encontrar uma forma para solucionar a situação dos alunos que estavam paralisados de modo a ter suas atividades recompostas e fazer suas avaliações, sem prejudicar os demais. A Professora ELISABETH ORLETTI ressaltou que, pelo que pôde observar na fala dos Conselheiros que a antecederam, todos reconheciam que a pauta dos estudantes era legítima. Lembrou que o CCH foi o Centro que teve o maior número de Cursos novos, porém que não tinha espaço para aula, assim os estudantes reivindicavam melhores condições de estudo, de trabalho, lutando por uma formação de qualidade. Houve um intenso debate, e o Conselheiro BRUNO LUIS SANTIAGO CRUZ, falando em nome dos servidores técnico-administrativos, ressaltou que, para ele, ficou claro, nas falas dos presentes, que havia alguns pontos de acordo: por exemplo, que a situação das universidades públicas brasileiras estava muito difícil, tanto para os estudantes que reivindicavam melhores condições de aprendizagem como para os docentes e técnicos-administrativos, estes em greve por melhores condições de trabalho. Acrescentou que os docentes haviam decidido em assembleia pela não adesão à greve, mas, podia-se notar pelas falas que mesmo aqueles que haviam decidido que a greve não era o melhor caminho concordavam que a situação estava difícil. Ressaltou que dois segmentos estavam em greve legitimamente aprovada em assembleias, ou seja, politicamente, dois terços da UNIRIO estavam paralisados, razão pela qual pedia a sensibilidade e compreensão dos Senhores Conselhos porque a não suspensão do Calendário Acadêmico iria trazer ainda mais problemas para a Universidade. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, esclareceu que a ADUNIRIO ainda não tinha um posicionamento sobre a questão e que haveria naquela tarde uma assembleia para debater as condições de trabalho e a greve nos dois outros segmentos da Universidade, fato que impactava diretamente no trabalho do professor. Acrescentou que no Curso em que lecionava não houve adesão à greve, no entanto, era preciso resolver essa equação respeitando as particularidades e as especificidades de cada situação, buscando uma solução adequada e contribuindo para o fortalecimento da Universidade e dos três segmentos. Depois, o Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Diretor do IVL, declarou que, em sua opinião, aquela decisão de suspender o Calendário Acadêmico estava acontecendo em um momento errado, em razão de anteceder a referida assembleia dos docentes, que iria decidir, naquele mesmo dia, se a categoria iria aderir ou não à greve. Disse que no IVL os estudantes dos seis Cursos não aderiram à greve e que, na última reunião do Colegiado do Centro, a Presidente do Diretório Acadêmico Cláudio Santoro fez uma grave denúncia de que houve um caso de estupro na invasão que aconteceu na “Casa das Bruxas”, fato que foi acobertado. Após, o Senhor Presidente declarou que, devido à gravidade da denúncia, solicitava que fosse formalizada para que a gestão pudesse abrir um processo de sindicância para apuração da mesma. Em seguida, o Professor SÉRGIO BARRENECHEA, Diretor do IVL, disse não estar ali como denunciante, em razão de não ter testemunhado o supostamente ocorrido, mas o fato era que houve nova invasão à “Casa das Bruxas”, com a derrubada do portão, apesar de não ser contra movimentos reivindicatórios, julgava que vandalismo e destruição de bem público eram crimes. Afirmou que o jovem que havia dito se chamar Felipe não era aluno matriculado na UNIRIO e que já havia ameaçado um segurança do Centro com uma faca, fato que foi relatado e encaminhado ao Magnífico Reitor, pois, em nome da luta do movimento estudantil, não se podia acobertar crimes, principalmente no meio acadêmico. Após, o Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do CCH, propôs que, ao colocar em votação a questão do Calendário Acadêmico, houvesse três opções, a saber: a suspensão do Calendário, a não suspensão e a não suspensão com a garantia do direito a todos os estudantes que aderiram à greve. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que, quando foi procurado pelos estudantes, estes haviam solicitado a inclusão de item de pauta na Sessão do Conselho Universitário –

5


CONSUNI –, que se realizaria no dia seguinte àquela Sessão, no entanto, por julgar que o assunto era pertinente ao CONSEPE, havia convocado aquela Sessão, com as solicitações dos estudantes como item único de pauta. Explicou que, primeiramente, colocaria em votação a suspensão propriamente dita, após, dependendo da decisão, seria votada a operacionalidade da decisão. Posta em votação, a decisão de não suspensão do Calendário Acadêmico foi **APROVADA**, com trinta e nove votos favoráveis, doze votos contrários e uma abstenção. Em seguida, a Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, Representante da ADUNIRIO/SSIND, justificou sua abstenção uma vez que a ADUNIRIO só teria um posicionamento sobre o assunto após a assembleia que ocorreria naquele mesmo dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que colocaria em votação, separadamente, as garantias solicitadas para os estudantes em greve, a saber: o direito de fazer segunda chamada após o período de greve; a reposição do conteúdo já dado; a não computação de faltas; e a reabertura do período de trancamento de disciplina. Primeiramente, colocou em votação a questão de assegurar ao aluno o direito de fazer segunda chamada após o período de greve, que foi **APROVADA** com um voto contrário e uma abstenção. Em seguida, colocou em votação se haveria reposição do conteúdo já dado, o que foi **APROVADO** com dezoito votos favoráveis, quatorze votos contrários e doze abstenções. Após, colocou em votação a não computação de faltas no período de greve, o que garantiria a manutenção das bolsas dos estudantes, sendo **APROVADA** com quarenta e dois votos favoráveis e duas abstenções. Depois, colocou em votação a proposta de abertura de um novo período de trancamento de disciplinas, que foi **REPROVADA**, com vinte e dois votos contrários, dezessete votos favoráveis e três abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente ressaltou que estava concluído o primeiro ponto da pauta dos estudantes e esclareceu que responderia às questões constantes da pauta de reivindicações dos estudantes: sobre a questão da reabertura imediata do restaurante universitário, com tarifa zero e cem por cento público, era impossível de ser atendida no quesito de ser cem por cento público, em razão de não haver mais cargos de cozinheiros e copeiros nos quadros dos servidores públicos, contudo, em relação à reabertura das atividades de fornecimento de alimentação pela empresa contratada, isso aconteceria na semana seguinte, tempo necessário para a empresa contratada melhorar as condições de vulnerabilidade à ação de vândalos. Em relação ao corte e atraso de bolsas estudantis, disse que já haviam sido dadas as explicações. Explicou que, para a equiparação das bolsas ao salário mínimo, conforme solicitado, não havia amparo legal, além de não haver orçamento. A respeito da solicitação de não privatização do HUGG com a adesão à EBSERH e de um HUGG cem por cento público, disse que isso já estava garantido, nem precisava colocar em discussão. Com relação à questão da creche universitária, informou que eram necessários inicialmente o espaço e orçamento disponíveis para a construção e contratação de mão de obra para o seu funcionamento, porém houve um corte, pelo Governo Federal, de quarenta e sete por cento para equipamentos e construções e dez por cento para custeio, assim, apesar de ser uma carência da UNIRIO e de muitas outras universidades, não havia recursos para tal. Sobre a questão da utilização do espaço anexo ao restaurante universitário, disse que a Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE – já estava cuidando do assunto, esclarecendo que aquele espaço era destinado aos diretórios acadêmicos e para salas de aula. Com relação à questão de mais laboratórios e ampliação do acervo da Biblioteca Central, isso vinha sendo realizado de acordo com as possibilidades da Universidade. Sobre a questão da transparência nos contratos da obra e de funcionamento do restaurante universitário e dos outros prédios da UNIRIO, informações poderiam ser solicitadas a qualquer tempo. Em relação à regularização e ampliação do funcionamento dos ônibus *intercampi*, a DAE havia se comprometido a resolver o problema. Após, o Discente JORGE VINICIO DE SOUZA MACHADO disse que se devia refletir sobre a EAD, que contava com mais de cinco mil estudantes matriculados, ressaltou que era preciso haver um diálogo entre todos os envolvidos com a EAD para encontrar uma forma de reformular o

contrato com o Consórcio do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ –, pois, da maneira como vinha sendo executado, não garantia ensino de qualidade para esses estudantes. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Professora CARMEM IRENE CORREIA DE OLIVEIRA estava assumindo a Coordenação da EAD e ele se comprometeu a realizar, em breve, uma reunião e fazer uma agenda de visitas aos polos, acrescentando que gostaria que houvesse, além do Discente JORGE VINICIO DE SOUZA MACHADO, que era do ensino presencial, a presença de um representante da EAD. O Discente JORGE VINICIO DE SOUZA MACHADO falou que gostaria de ter uma audiência com o CEDERJ para reformular o projeto. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que primeiro o assunto precisava ser resolvido internamente, uma vez que a UNIRIO não poderia se desvincular do CEDERJ, pois não tinha orçamento para assumir sozinha a modalidade de ensino a distância. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Naze
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor